

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 378, de 14 de fevereiro de 2023

Ministério da
Educação

NÚCLEO

Portaria - SEI nº 030, de 14 de fevereiro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, conforme designação abaixo:

COMPONENTES DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE			
NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Iran Siqueira Pereira	Cirurgião-Dentista	120****	Coordenador
José Ferreira Lima	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	312****	Vice-Coordenador
Wilton Rodrigues Medeiros	Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	155****	Membro Efetivo
Pedro Henrique Silva de Farias	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	112****	Membro Efetivo
Iarah Daniela Dantas Silva	Farmacêutica	214****	Membro Efetivo
Miguel Adelino da Silva Filho	Farmacêutico	323****	Membro Efetivo
Raimundo Veríssimo Fernandes	Analista Administrativo -Contador	214****	Membro Efetivo
Fernando Mateus Maia Barbosa	Chefe da Unidade de Engenharia Clínica	138****	Membro Efetivo
Silvana Helena Neves de Medeiros	Enfermeira	144****	Membro Efetivo
Quênia Camille Soares Martins	Chefe da Divisão de Enfermagem	150****	Membro Efetivo
Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo - Estatístico	217****	Membro Efetivo
José Andriêr da Cunha Nunes	Assistente Administrativo	126****	Membro Efetivo (Secretário)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 104, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 312, de 28 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH